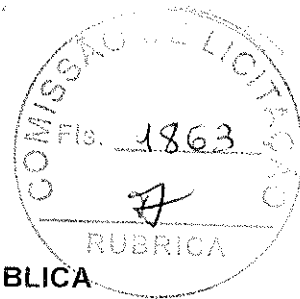





MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº CP.2017.06.09.01.ADM.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2017, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Maria Denise Soares Azevedo, **MEMBROS**: Francisco Allison Frota Cavalcante e Maria de Jesus Rodrigues Moreira, com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2017.06.09.01.ADM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização da Av. Ozires Pontes, trecho 2 (lote 01) e pavimentação em diversas ruas da sede (lote 02), ambos no Município de Massapê e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao processo licitatório. Analisadas as Propostas apresentadas chegou-se ao seguinte resultado: Licitantes **DESCLASSIFICADAS**: 1. **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.336.292/0001-30, por não apresentou a Composição de Preços, estando em desacordo com o item 5.2.6 do Edital e 2. **PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, não apresentou a Composição de Preços, para o Lote 01, estando em desacordo com o item 5.2.6 do Edital, assim a mesma está Desclassificada no Lote 01. Licitantes **CLASSIFICADAS**: 1. **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62; 2. **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12; 3. **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 01.992.393/0001-20, 4. **TF CONSTRUTORA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.010.384/0001-43 e **PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, está classificada apenas para o Lote 02. Após a análise e julgamento das Propostas a presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão. Massapê-Ce, 16 de outubro de 2017.

  
Maria Denise Soares Azevedo  
Presidente

  
Francisco Allison Frota Cavalcante  
Membro

  
Maria de Jesus Rodrigues Moreira  
Membro